



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 090/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

Acolhe Relatório Final de Comissão de Sindicância.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 6868/2009-PRO;
Considerando o contido no Relatório Final da Comissão instituída pela Portaria nº 011/2009-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acolher na íntegra o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 011/2009-CSA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.